

Câmara não define votação da Constituinte

Da Sucursal de Brasília

Editoria de Arte



Em reuniões tumultuadas, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara não conseguiu resolver até o final da tarde de ontem o processo de votação do destaque, formulado pela liderança do PDS, que propôs a eliminação das "atribuições constitucionais" dos deputados e senadores eleitos para o Congresso constituinte.

A comissão reiniciou os trabalhos à noite com a presença do líder do PMDB na Câmara, deputado Pimenta da Veiga (MG), 38, que tentou precipitar uma solução para garantir a votação ainda hoje da emenda de convocação da Constituinte.

O presidente do Senado, José Fragelli (PMDB-MS), declarou que só iniciará a votação da emenda depois que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara deliberar sobre a questão das atribuições constitucionais dos deputados e senadores eleitos em 1986. Trata-se de saber se é necessário o quórum de dois terços dos votos do Legislativo para manter no texto da emenda a referência às atividades legislativas dos deputados e senadores ou se, ao contrário, dois terços dos votos é que devem apoiar a retirada da expressão.

A discussão é simplesmente de técnica regimental mas, ao dar seu parecer sobre a questão, o relator, deputado Aloysio Campos (PMDB-PB), entrou em considerações sobre o mérito, confundindo-se na abordagem de um tema que já tem sua carga de complexidade.

Aparentemente, os deputados do PMDB e do PFL tinham todas as condições de ganhar a causa na Comissão de Constituição e Justiça, sendo apenas retardados por manobras de obstrução que deveriam se esgotar pela madrugada.

Os líderes da Aliança Democrática na Câmara apoiam a tese do PDS e entendem que, para manter a referência às atribuições constitucionais dos parlamentares, devem ser mobilizados dois terços dos votos das duas Casas Legislativas, o que é improvável de ocorrer.

Assim, ao ser retomada hoje em plenário a votação da emenda de convocação da Constituinte, aquela referência deve ser eliminada do texto do substitutivo de autoria do deputado Walmor Giavarina (PMDB-PR). Sem as atribuições constitucionais, os deputados e senadores eleitos em 1986 só se reunirão para os trabalhos de elaboração da nova Carta, isto é, como constituintes, mantendo-se paralisadas as atividades da Câmara e do Senado.

Os líderes de todos os partidos no Senado, inclusive os da Aliança Democrática, têm posição contrária —querem que fique mantida a referência clara ao exercício de suas atribuições constitucionais no período de funcionamento da Constituinte.

Comitê mineiro levará propostas

Da Sucursal de Belo Horizonte

Um total de 23 conjuntos de sugestões feitas por diversos setores da sociedade serão levados pelo comitê mineiro à próxima plenária da Comissão Nacional da Constituinte, no dia 4 de dezembro, no Rio de Janeiro, quando todos os cinco comitês regionais, totalizando 51 membros, se reunirão para discutir a organização de seus trabalhos, os temas principais da nova Constituição Brasileira e o regime político do

SUBSTITUTIVO GIAVARINA		
Artigos	Destaques	Significados
Art. 1º — Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicamente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.	Suprime a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" do art. 1º. Autor: Prisco Viana (PDS-BA)	As funções legislativas podem ser suspensas durante o funcionamento da Constituinte
Art. 3º — A Constituição será promulgada no curso da primeira sessão legislativa da 48ª Legislatura, depois de aprovada, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.	Suprime a expressão "no curso da primeira sessão legislativa da 48ª Legislatura" do art. 3º. Autor: Prisco Viana (PDS-BA)	A Constituinte fica sem prazo para concluir seus trabalhos
Art. 4º, §1º — É concedida igualmente anistia aos autores de crimes políticos ou conexos, e aos dirigentes e representantes de organizações sindicais e estudantis, bem como aos servidores civis ou empregados que hajam sido demitidos ou dispensados por motivação exclusivamente política, com base em outros diplomas legais.	Suprime a expressão "ou conexos" do §1º do art. 4º. Autor: Haroldo Lima (PC do B-BA) Suprime a expressão "civis" do §1º do art. 4º. Autor: Haroldo Lima (PC do B-BA)	A anistia não atingiria casos como o Baumgarten e o Riocentro Amplia os benefícios da anistia a militares demitidos por atos disciplinares com razões políticas
Art. 4º, §3º — Aos servidores civis e militares serão concedidas as promoções, pelo princípio de antiguidade, na reserva ou aposentadoria, ao posto, cargo ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo.	Suprime a expressão "pelo princípio de antiguidade" do §3º do art. 4º. Autor: Nadyr Rossetti (PDT-RS)	As promoções dos anistiados podem obedecer outros critérios que não o da antiguidade
Art. 4º, §5º — O disposto na caput deste artigo (que trata da anistia) somente gera efeitos financeiros a partir da promulgação da presente emenda, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.	Suprime todo o §5º do art. 4º. Autor: Haroldo Lima (PC do B-BA)	Concede aos anistiados remuneração em caráter retroativo
Art. 5º, letra c — (estabelece) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se se afastar definitivamente de um ou outro no prazo estabelecido em lei (...). Item 2: ministro de Estado, secretário de Estado, presidente, diretor, superintendente de órgão da administração pública direta ou indireta, incluídas as fundações e sociedades de economia mista — nove meses.	Suprime a expressão "de Estado" do item 2, letra c do art. 5º. Autor: Alberto Goldman (PCB-SP)	Estende a necessidade de desincompatibilização aos secretários municipais

Ameaçada a votação da emenda

Do enviado especial a Brasília

"As vezes, sinto-me uma ilha perdida em meio ao Congresso". A dois ministros diferentes, o presidente da República, José Sarney, 55, disse essa frase nos últimos dias. Errou por pouco: No esplendoroso anoitecer de ontem, no Planalto Central, o governo parecia menos uma ilha e mais um barco à deriva, incapaz de impor um mínimo de ordem às bancadas que, supostamente, o apoiam, de forma a conseguir a aprovação, em segundo turno, da emenda que convoca o Congresso constituinte (para não mencionar uma penca de outros itens fundamentais também à espera de votação).

"É uma demonstração clara de que o governo não tem o controle de sua bancada", afirma o líder do PT na Câmara, deputado Djalma Bom, 46. "O governo não tem coordenação política. É pior ainda do que no tempo do Figueiredo. Não temos com quem dialogar", ecoa o líder do PTB, Gastone Righi, 49.

Não é exagero de opositoristas radicais, até porque Righi é íntimo de Jânio Quadros, o prefeito eleito de São Paulo, que passou toda a campanha enviando juras de amor a Sarney. É apenas um retrato — e até pálido — de uma realidade que não nasce do monumental "imbroglio" em torno da Constituinte, mas fica

cruamente exposta pelas discussões das últimas 48 horas sobre o assunto.

Um dos ministros (do PMDB) conta que uma das mais importantes leis da chamada "Nova República" foi elaborada integralmente sem que o Presidente tivesse enviado sequer um palpite. O ministro agiu por sua conta e só foi se inteirar de críticas, reparos e observações, depois que o anteprojeto ficou pronto.

O deputado federal João Gilberto (PMDB-RS), 40, narra episódio semelhante: Só foi tomar conhecimento de reparos a seu trabalho sobre a remoção de parte do chamado entulho autoritário depois que já tinha tudo preparado. Antes, ninguém, do governo, lhe deu qualquer orientação.

É, assim, absolutamente natural que se tenha chegado ao ponto de o Congresso Constituinte —uma das mais caras, se não a mais cara, promessa da chamada "Nova República" — poder ficar com a sua convocação adiada para o próximo ano. Mais: É possível que o Congresso constituinte nasça de maneira híbrida. Se for, finalmente, aprovada a fórmula proposta pelo PMDB, "a Constituinte terá um funcionamento autônomo, mas será eleita de forma congressual" diz João Gilberto.

É isso mesmo: A fórmula peemedebista suprime a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitu-

cionais" do texto "Os membros da Câmara de Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de janeiro de 1987". Trocando em miúdos: Nós brasileiros elegeremos deputados e senadores normalmente, mas eles terão funções constituintes e não as funções ordinárias do Congresso.

Resumindo: O PMDB está propondo um esquema capaz de atender tanto as reivindicações de importantes segmentos sociais (Constituintes autônoma) como o projeto original do governo (Congresso constituinte). Um esquema capaz, também, de desagradar a ambas as correntes de pensamento.

Se esse produto híbrido foi aprovado, anteontem, pela bancada peemedebista na Câmara e se contra ele se insurge o líder no Senado do PFL, parceiro do PMDB na Aliança Democrática, fica-se sem saber qual é, afinal, o projeto do governo propriamente dito, já que seus dois sustentáculos principais não se entendem.

E não se pode mesmo saber, pois o governo não enviou ninguém ao Congresso, nem chamou ninguém ao Palácio do Planalto, para tentar arrumar a casa. (CR)

Se você tiver